

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

ATA Nº 22/2023

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA EM 16 DE OUTUBRO DE 2023

Aos dezasseis dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e três, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, com a presença do Presidente da Câmara, Luis António Abelho Sobreira Vitorino e os Vereadores, Jorge Miguel da Silva Rosado, Luis Manuel Maçãs Aires Costa, Cristina de Fátima Almeida Castanho Novo, Paula Cristina da Mata Trindade. -----

Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram dez horas, iniciando-se a mesma de acordo com a Ordem do Dia previamente elaborada e datada de onze de outubro de dois mil e vinte e três. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

O Presidente agradeceu a todos os envolvidos no Dia do Idoso, às juntas de freguesia, às instituições, aos voluntários, aos funcionários do município e sobretudo aos idosos presentes, que fizeram com que o Dia do Idoso tivesse corrido bem. -----

Informou que no dia 23/10 está marcada a consignação da obra da estrada municipal do Porto da Espada. -----

Deu conhecimento que falou com a PT sobre o problema da falha de rede móvel, que vai fazer um levantamento das áreas sem rede para virem medir as zonas e ver se conseguem resolver esta questão. -----

O Vereador Luis Costa agradeceu a iniciativa da vinda da chama solidária a Marvão, que passou pelas quinze câmaras do distrito, e foi recebida em Marvão com uma festa bonita. Agradeceu ao Dr. Carlos Laranjo o reconhecimento pela nossa receção e a todos os presentes pela envolvência e dinâmica que deram à cerimónia. Esta iniciativa reconheceu o trabalho das instituições que tantas dificuldades enfrentam. -----

Informou ainda que no dia 22 de outubro se realiza a caminhada Por um Comboio Digno, de Valência de Alcântara para a Beirã. -----

A Vereadora Paula Trindade informou da nova data para a ação de limpeza na barragem da Apartadura dia 21 de outubro, iniciativa do projeto Gardiões. -----

A Vereadora Cristina Novo felicitou todos os intervenientes do Dia do Idoso, o município de Marvão, as juntas de freguesia e a todos os voluntários e agradeceu por ter corrido tudo bem. Agradeceu também à CNIS e à UDIPS a vinda a Marvão e a valorização que deram às instituições que neste momento passam dificuldades em termos económicos. -----

O Vereador Jorge Rosado felicitou a Assembleia Municipal de Marvão pela distinção que obteve na Associação Nacional das Assembleias Municipais pela qualidade do trabalho desenvolvido e pelas boas práticas, é algo de que nos devemos orgulhar deste reconhecimento a nível nacional, na pessoa do Sr. Presidente Enfermeiro Jorge Marques, e todos os membros da assembleia municipal. -----

----- .----- .----- .----- .----- .-----
2023.10.16

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Perguntou o ponto de situação sobre licenças de obras que não são passadas, os processo param e a máquina não está a rolar por não haver Chefe de Divisão, é por isso? Há alguma forma de resolver internamente? Considera que é importante resolver esta situação num curto espaço de tempo? -----

O Presidente respondeu que não é por não ter chefe de Divisão que os processos não andam, temos uma nova técnica a arquiteta que está avençada a fazer o licenciamento às vezes tem outra interpretação daquilo que é o PDM, mas a situação está-se a agilizar e esperamos que nos próximos tempos a situação esteja praticamente resolvida. Neste momento está a Sr^a Arquiteta mas também a Engenheira Soledade ajuda no licenciamento, não são muitos os processos que estão atrasados, alguns têm a ver com pareceres de entidades externas. Informou ainda que estão agora a desbloquear projetos que vêm detrás. Também estão em cima das situações para que os processos se desenvolvam. ----

PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

FORAM PRESENTES OS SEGUINTE ASSUNTOS:-----

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: -----

Foi presente à Câmara Municipal a ata da reunião ordinária **de 02 de outubro**, que foi aprovada em minuta, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 57º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro. -----

A ata foi aprovada por unanimidade. -----

ORDEM DO DIA:-----

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (**com a refª OD-22/23**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA - CONHECIMENTO -----

N.º 195 de 13/10/2023, que acusava os seguintes saldos: -----

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS – 1.688.705,87 € -----

OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS – 373.040,28 € -----

DIVISÃO DE OBRAS, AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA -----

DIREITO DE PREFERÊNCIA – ANÚNCIO Nº 131631/2023 – BEIRÃ - FREGUESIA DE BEIRÃ -----

Pedido apresentado pela Casa Pronta para pronúncia da Câmara Municipal de Marvão, sobre o direito de preferência na aquisição do imóvel sito em Beirã, freguesia de Beirã, artigo matricial nº 282. -----

Aprovado por unanimidade não exercer o direito de preferência sobre a venda do imóvel. -----

2023.10.16

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

DIREITO DE PREFERÊNCIA – ANÚNCIO Nº 131625/2023 – BICA - FREGUESIA DE BEIRÃ

Pedido apresentado pela Casa Pronta para pronúncia da Câmara Municipal de Marvão, sobre o direito de preferência na aquisição do imóvel sito em Bica, freguesia de Beirã, artigo matricial nº 298.

Aprovado por unanimidade não exercer o direito de preferência sobre a venda do imóvel.

DIREITO DE PREFERÊNCIA – ANÚNCIO Nº 128889/2023 – RUA D. JOÃO DA CÂMARA, Nº 13 - BEIRÃ - FREGUESIA DE BEIRÃ

Pedido apresentado pela Casa Pronta para pronúncia da Câmara Municipal de Marvão, sobre o direito de preferência na aquisição do imóvel sito em Rua D. João da Câmara, nº 13, Beirã, freguesia de Beirã, artigo matricial nº 511.

Aprovado por unanimidade não exercer o direito de preferência sobre a venda do imóvel.

DIREITO DE PREFERÊNCIA – ANÚNCIO Nº 131446/2023 – LAVADOUROS - FREGUESIA DE BEIRÃ

Pedido apresentado pela Casa Pronta para pronúncia da Câmara Municipal de Marvão, sobre o direito de preferência na aquisição do imóvel sito em Lavadouros, freguesia de Beirã, artigo matricial nº 263.

Aprovado por unanimidade não exercer o direito de preferência sobre a venda do imóvel.

DIREITO DE PREFERÊNCIA – ANÚNCIO Nº 130554/2023 – MINHOTA - FREGUESIA DE SANTA MARIA DE MARVÃO

Pedido apresentado pela Casa Pronta para pronúncia da Câmara Municipal de Marvão, sobre o direito de preferência na aquisição do imóvel sito em Minhota, freguesia de Santa Maria de Marvão, artigo matricial nº 465

Aprovado por unanimidade não exercer o direito de preferência sobre a venda do imóvel.

DIREITO DE PREFERÊNCIA – ANÚNCIO Nº 126297/2023 – SITIO DAS LAMEIRINHAS - FREGUESIA DE SÃO SALVADOR DA ARAMENHA

Pedido apresentado pela Casa Pronta para pronúncia da Câmara Municipal de Marvão, sobre o direito de preferência na aquisição do imóvel no sitio das Lameirinhas, freguesia de São Salvador da Aramenha, artigo matricial nº 506.

Aprovado por unanimidade não exercer o direito de preferência sobre a venda do imóvel.

2023.10.16

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

DIREITO DE PREFERÊNCIA – ANÚNCIO Nº 134715/2023 – PONTE DOS OLHOS D'ÁGUA, Nº 16- FREGUESIA DE SÃO SALVADOR DA ARAMENHA -----

Pedido apresentado pela Casa Pronta para pronúncia da Câmara Municipal de Marvão, sobre o direito de preferência na aquisição do imóvel sito em Rua da Ponte dos Olhos d'Água, nº 16, freguesia de São Salvador da Aramenha, artigo matricial nº 1398. -----

Aprovado por unanimidade não exercer o direito de preferência sobre a venda do imóvel. -----

DIREITO DE PREFERÊNCIA – ANÚNCIO Nº 128331/2023 – PASMAL - FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS -----

Pedido apresentado pela Casa Pronta para pronúncia da Câmara Municipal de Marvão, sobre o direito de preferência na aquisição do imóvel sito em Pasmal, freguesia de Santo António das Areias, artigo matricial nº 42. -----

Aprovado por unanimidade não exercer o direito de preferência sobre a venda do imóvel. -----

DIREITO DE PREFERÊNCIA – ANÚNCIO Nº 133609/2023 – CANCHO - BARRETOS - BEIRÃ - FREGUESIA DE BEIRÃ -----

Pedido apresentado pela Casa Pronta para pronúncia da Câmara Municipal de Marvão, sobre o direito de preferência na aquisição do imóvel sito em Cancho, freguesia de Beirã, artigo matricial nº 271. -----

Aprovado por unanimidade não exercer o direito de preferência sobre a venda do imóvel. -----

PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL – MARVÃO HOTEL&MUSEU – MARVÃO SUSTENTÁVEL, UNIPESSOAL, LDA – PROPOSTA DE CADUCIDADE DA LICENÇA ---

Informação da Técnica Superior Maria Soledade Pires: -----

“Tenho a honra de informar V. Ex^a que face ao requerimento apresentado o requerente pretende: -----

“No âmbito do processo 55/2016, em que Marvão Sustentável Unipessoal Lda. é requerente, e em resposta ao Ofício 3151 de 11-09-2023, vimos por este meio solicitar, com base no Art.º 88º do RJUE, Dec.Lei 555/99 de 16 de Dezembro, na redação atual, a concessão de licença especial para obras inacabadas pelo período de 24 meses, estando cumpridas as respetivas condições:

. A obra encontra-se com um estado avançado de execução, tendo sido concluídas todas as tarefas de demolição e contenção (que representa uma percentagem significativa do conjunto de trabalhos)

. Não é aconselhável a sua demolição, por motivos patrimoniais e de interação com edifícios confinantes”

De facto perante a comunicação ao requerente, de 11/09/2023, não seria possível uma nova prorrogação de prazo da licença de construção deste processo, terminando a mesma a 23/09/2023.

Do requerimento apresentado pretende o requerente uma licença especial para obras inacabadas, com base no artº 88 do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, no entanto, a licença especial é concedida para obras já tenham atingido um estado avançado de execução mas a licença ou comunicação prévia haja caducado, podendo ser requerida a concessão de licença especial para a sua conclusão, desde que não se

2023.10.16

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

mostre aconselhável a demolição da obra, por razões ambientais, urbanísticas, técnicas ou económicas. Para o caso deste processo, à data do requerimento o processo ainda tinha uma licença válida, e por conseguinte não se aplicava a concessão desta licença especial. -----

Neste momento o processo em causa, tem a sua licença de obras caducada, por força do disposto na alínea d) do n.º 3 do art.º 71 do RJUE, na sua versão atual. Nos termos do disposto no n.º 5 do mesmo art.º a caducidade prevista deve ser declarada pela Câmara Municipal, após audiência prévia do interessado. -----

Coloca-se à consideração superior propor à Exm.ª Câmara Municipal a caducidade do processo nos termos do RJUE, acima indicada, e a notificação ao requerente, nos termos do disposto no art.º 121 e seguintes, do Código do Procedimento Administrativo, para em prazo não inferior a 10 dias, dizerem o que lhes oferecer. -----

À consideração superior e da Exm.ª Câmara Municipal.” -----

Não participou na discussão e votação o Vereador Jorge Rosado que se ausentou da sala. -----

Deliberado por unanimidade dos restantes membros aprovar a informação técnica. --

ANÁLISE DOS TARIFÁRIOS PARA OS RSU – 2024 - ANÁLISE E DELIBERAÇÃO

Informação da Técnica Superior Maria Soledade Pires: -----

“Tenho a honra de informar V. Ex.ª que para efeitos de reporte do ficheiro relativo à Formação de Tarifários no Portal ERSAR, importa a Exm.ª Câmara Municipal se pronunciar relativamente ou não à manutenção dos tarifários existentes e constantes do anexo a esta informação.

Importa informar que os tarifários existentes necessitam de ser devidamente atualizados em função dos encargos que o município tem com a recolha e gestão de resíduos e nos termos da legislação aplicável.

À consideração superior e da Exm.ª Câmara Municipal.” -----

Aprovado por unanimidade. -----

REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA DA PORTAGEM - TRABALHOS COMPLEMENTARES

Informação do Eng.º Nuno Lopes, que depois de rubricada por todos os presentes, dá-se aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (com ref. **DA 73/23**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas.-----

Aprovado por unanimidade. -----

INFORMAÇÃO SOBRE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS – PARA CONHECIMENTO

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS -----

PROPOSTA PARA ABERTURA DE CONCURSO PARA ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO MUNICIPAL -----

Serve a presente para propor à Câmara Municipal a abertura de concurso para atribuição de habitação em regime de arrendamento, sita na Rua do Terreiro n.º1, em Marvão, de acordo com o n.º 1 e n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento do Parque Habitacional de Marvão, anexo R.11, do Código Regulamentar do Município de Marvão: -----

T2 +2 (4 assoalhadas: 2 quartos e 2 salas) – 137,24€ -----

2023.10.16

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Aprovado por unanimidade. -----

PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES - DIVIDA DE ÁGUA - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO -----

Requerimento de Ana Luísa Candeias Marmelo para pagamento de dívida de água ao município, em 36 prestações mensais no valor de 49.99€, cujo plano de pagamentos se anexa. -----

Aprovado por unanimidade ratificar o despacho. -----

PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES - DIVIDA DE RENDAS EM ATRASO - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO -----

Requerimento de João Cristóvão Seco Andrade para pagamento de dívida ao município de rendas em atraso, em 46 prestações mensais no valor de 67.43€, cujo plano de pagamentos se anexa. -----

Aprovado por unanimidade ratificar o despacho. -----

OFERTA DE PUBLICAÇÕES RELACIONADAS COM JOSÉ CARRILHO VIDEIRA -----

No passado dia 5 de outubro de 2023, aquando da inauguração da exposição “O Marvanense José Carrilho Videira e a Implantação da República”, patente no Museu Municipal de Marvão, foi oferecido um conjunto de publicações alusivas à República e diretamente relacionada com a figura de José Carrilho Videira.

O conjunto foi gentilmente oferecido pelo Sr. Pedro Sá, que se deslocou do Porto e veio propositadamente visitar esta exposição promovida pela Assembleia Municipal, com o apoio da Câmara Municipal.

Consideramos que se trata de uma seleção bibliográfica de grande valor, não apenas pela antiguidade e raridade das edições, mas também pelo seu conteúdo, relevância histórica e pela estreita ligação ao marvanense José Carrilho Videira (republicano, publicista e proprietário da “Nova Livraria Internacional”). Esta seleção irá certamente enriquecer o espólio bibliográfico do Município de Marvão.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aceitar a doação, de acordo com o estipulado na alínea J) nº 1 artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro. -----

Deliberou também agradecer ao Sr. Pedro Sá a oferta ao município. -----

PROPOSTA DO GRUPO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIALISTA - RECOMENDAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA CRIAÇÃO DO MUSEU FERROVIÁRIO DO RAMAL DE CÁCERES -----

O presente documento depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. **DA 74/23**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

O Presidente referiu que era um projeto que a Coligação tinha no manifesto eleitoral que está neste momento a ser candidatado. -----

O Vereador Jorge Rosado disse que o PS no tempo certo mostrará o que fez, o que estão a fazer e o que farão pela freguesia da Beirã. Esta é uma recomendação que também -----

2023.10.16

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

estava no programa eleitoral do PS e para além desta estava também o que a Coligação “apregooou” em campanha eleitoral de reabrir o ramal de Cáceres, mas que depois inscreveram no Plano Nacional Ferroviário, e reforçou o pedido para fazerem chegar essa informação. Esta proposta faz todo o sentido porque é um projeto unânime a todos. -----

O Presidente afirmou que se vão abster tendo em conta a posição dos membros da Coligação na Assembleia Municipal. -----

Aprovado por maioria com três abstenções dos eleitos pela Coligação Marvão à Frente e dois votos a favor dos eleitos pelo PS. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MARVÃO - PEDIDO DE APOIO PARA VISITA DE ALUNOS DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MARVÃO AO PARLAMENTO EUROPEU -----

Pelo Presidente da Assembleia Municipal de Marvão, foi exposto o seguinte: -----

“A Assembleia Municipal de Marvão continua a desenvolver o Projeto da Assembleia Municipal Jovem de Marvão, em articulação com o Agrupamento de Escolas do Concelho.

Este ano letivo (23/24), o tema a desenvolver é "Os grandes desafios da União Europeia na atualidade", que está a ser trabalhado com os alunos do 9º ano de escolaridade (6 alunos).

Como lhe expliquei pessoalmente, na sequência da temática, surge a grande oportunidade de os nossos alunos poderem visitar o Parlamento Europeu, entre os dias 29 de novembro e 1 de dezembro de 2023.

A Assembleia Municipal propôs ao Parlamento Europeu esta visita, através do eurodeputado Carlos Zorrinho, a qual foi acolhida, aprovada e é enquadrada no financiamento próprio que têm para acolher jovens das escolas, sendo que será incluída numa viagem com outras escolas do Alentejo (ao que sabemos uma escola do distrito de Évora e uma outra do Distrito de Beja, sendo a representação do Distrito de Portalegre, feita através dos alunos do Agrupamento de Escolas de Marvão, o que muito nos honra).

Este financiamento abrange as viagens de avião, o alojamento, a visita ao Parlamento Europeu e uma reunião e jantar com um Eurodeputado.

Esta proposta foi apresentada à direção do Agrupamento e analisada em sede de Conselho Pedagógico, tendo obtido parecer positivo.

Contudo, apesar do financiamento do Parlamento Europeu já ser muito significativo, surgem ainda outras despesas extras, que o Agrupamento de Escolas diz não poder suportar, e que vai para além daquilo que são as verbas da Assembleia Municipal previstas no orçamento municipal podem suportar.

Considerando, a importância desta visita, e conforme falámos pessoalmente, será necessário, para além do transporte em viatura municipal para o aeroporto de Lisboa a 28/11 e a viagem de regresso ao nosso concelho a 01/12, solicitar, da forma que considerar mais adequada, a disponibilização das verbas em falta, e que são discriminadas na folha excell em anexo, devendo os valores ser considerados como indicativos (823.50 - oitocentos e vinte e três euros e cinquenta cêntimos).

Realço que os adultos que acompanharão os alunos não estão incluídos no cálculo das despesas, sendo cada adulto responsável pelo pagamento das despesas elencadas no quadro (à exceção das duas professoras que estão incluídas, obrigatoriamente no seguro, também ele obrigatório).

Refiro ainda que a Mesa da AM já garantiu, de forma pro bono, o reconhecimento das assinaturas dos pais para as autorizações de saída do país a que a lei obriga.

2023.10.16

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Por este motivo, vimos deste modo, solicitar ao Executivo Municipal a análise do quadro em anexo, e se o entenderem, a sua autorização da despesa em Reunião de Câmara, considerando a oportunidade única para os alunos e para o Agrupamento de Escolas de Marvão de serem representados no Parlamento Europeu.” ---

Aprovado por unanimidade. -----

PROPOSTA - AÇÃO SOCIAL E OUTROS BENEFÍCIOS -----

Proposta do Presidente: -----

“Aquando da entrada em vigor do Código Regulamentar do Município de Marvão, foram definidas orientações e procedimentos referentes ao Título VI –Ação Social e Outros Benefícios, cuja decisão cabe à Câmara Municipal.

Passados vários anos da vigência do Código Regulamentar, atendendo a várias situações e necessidades dos munícipes detetadas pelos serviços, e de forma a garantir uma maior justiça, transparência e equidade na atribuição dos apoios sociais previstos no referido título, serve a presente para propor a V. Exas. que para efeitos de **despesas anuais relevantes**, referidas na alínea c) do n.º 2 do artigo 326.º, se considere:

despesas comprovadas de habitação (renda ou empréstimo bancário; água; e eletricidade);

despesas comprovadas com saúde;

despesas comprovadas com frequência de respostas e equipamentos sociais.” -----

Aprovado por unanimidade. -----

LOCAÇÃO FINANCEIRA/ AQUISIÇÃO DE AUTOCARRO - RELATÓRIO FINAL E MINUTA DO CONTRATO -----

O presente documento depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. **DA 75/23**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas.-----

Aprovado por unanimidade o Relatório Final e a respetiva Minuta do Contrato. -----

ACORDO DE COLABORAÇÃO COM O RANCHO FOLCLÓRICO DA CASA DO POVO DE SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS - CEDÊNCIA DE SALA NA ANTIGA CELTEX -----

O presente documento depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. **DA 76/23**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas.-----

Não participou na discussão e votação a Vereadora Cristina Novo que se ausentou da sala. -----

O Vereador Jorge Rosado referiu que é uma boa iniciativa, o rancho tem uma história própria, tem etnografia e tudo o que for feito para dar boas condições é de louvar. A Junta de Freguesia de Santo António das Areias também tem apoiado a etnografia e o Rancho.

Aprovado por unanimidade dos restantes membros. -----

13ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO 12ª ALTERAÇÃO ÀS GOP 2023 - PARA CONHECIMENTO -----

O presente documento depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. **DA 77/23**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2023.10.16

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

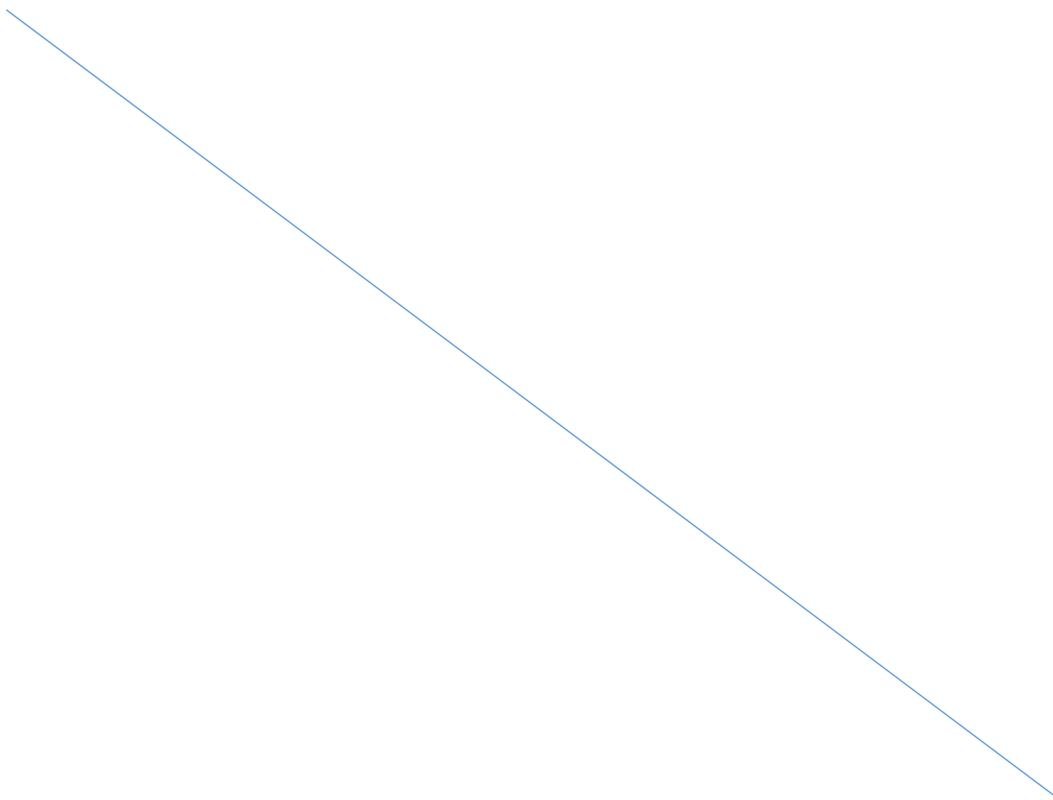
APROVAÇÃO EM MINUTA:-----

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente ata, em minuta, nos termos previstos nº. 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que elaborada por mim, Emília Maria Mena da Cruz Machado, Assistente Técnica e tida por conforme por todos, vai ser assinada. -----

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião. -----
Eram 10h40m. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

A ASSISTENTE TÉCNICA,



2023.10.16